Autor: Regina de Souza Bortolozzo
Aprovada e Sancionada: 19/08/2025
Local: Leis Municipais, Leis Ordinárias.

LEI MUNICIPAL N° 929, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do País e, dá outras providências.

ANEXOS:

LEI MUNICIPAL 929.2025 - **Publicado:** 19/08/2025 às 12h42m - [pdf] - [1.2MB]

https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/9696-lei-municipal-n-929-de-19-de-agosto-de-2025